



PL 212/2022

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 212/2022.

Proposto pelo Vereador Faria de Sá (PP), o projeto de lei 212/2022 pretende instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o “Mês Abril Laranja”, dedicado a ações de conscientização e prevenção de amputações.

Na justificativa apresentada, o autor mencionou que o projeto foi motivado por sugestão do Doutor Marcos da Costa, ex-Presidente da OAB-SP, destacando a existência de iniciativas semelhantes em países como os Estados Unidos e, no Brasil, a ideia toma vigor especialmente com a adesão da Associação Brasileira de Ortopedia Técnica. Lembra que “grande maioria das amputações de membros ocorre de diabetes descontrolada, acidentes de carros e de motocicletas, assim como acidentes de trabalho, todas situações que poderiam ser evitadas se houvesse conscientização de seus efetivos riscos”.

Em parecer pela legalidade, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa propôs um substitutivo que transforma o projeto em alteração da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados e, dessa forma, ficará previsto no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “Mês Abril Laranja”, dedicado a ações de conscientização e prevenção de amputações. (Parecer nº 585/2022, da CCJ, folhas 10-13)

A Associação Brasileira de Ortopedia Técnica (ABOTEC), no ano de 2020, trouxe para o Brasil a iniciativa do Mês de Conscientização da Amputação, o Abril Laranja, com o objetivo de destacar a importância da informação sobre a perda do membro e a reabilitação dos pacientes (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região, <https://crefito7.gov.br/abril-laranja-mes-de-conscientizacao-da-amputacao/>, acessado em 08/06/2022).

Informações constantes do Portal Hospitais Brasil, apontam que:

“A cada ano mais de 80 mil amputações são realizadas no Brasil. A Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta que 70% delas são decorrentes da diabetes, (...). Instituída no país em 2020 (...) a campanha ‘Abril Laranja’ (... para) conscientização sobre a amputação. (...)

Segundo o ortopedista Rodrigo Nunes, (...), é importante a campanha (...), uma vez que a população em geral não enxerga a amputação como algo que se possa prevenir. Para Rodrigo, a diabetes deve ser tratada com cuidado e o diagnóstico é o passo mais importante para evitar o agravamento da doença e amputação.”

(PORTAL Hospitais Brasil. Abril Laranja: 80 mil amputações são realizadas a cada ano no Brasil (2022). Disponível em <https://portalhospitaisbrasil.com.br/abril-laranja-80-mil-amputacoes-sao-realizadas-a-cada-ano-no-brasil/>, acessado em 08/06/2022)

Considerando a importância da prevenção nas políticas de atendimento à saúde, assim como o dever do Poder Público Municipal de identificar e controlar “fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva”, com ações referentes a “saúde do trabalhador, do idoso, da mulher, da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência” conforme dispõe a Lei Orgânica do Município no inciso II de seu artigo 216, a Comissão de Administração Pública manifesta-se **favoravelmente, nos termos do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Administração Pública, em

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br